

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 40 de 18 de Setembro de 2015.

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar, Proposta N.º 912031/15-002, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde (conforme anexo) - Município de Paranatinga, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria N.º 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria N.º 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

II - Portaria N.º 2.198 de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

III – Portaria N.º 375, de 10 de março de 2014, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014, para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos, e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar, Proposta N.º 912031/15-002, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde (conforme anexo) - Município de Paranatinga, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense** do Estado de Mato Grosso;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 18 de Setembro de 2015.


Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR


Katlin Cristina Oliveira Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 007/2014

Katlin Cristina de O. Fernandes
Vice Regional do COSEMS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I DA PROPOSIÇÃO CIR SUL MATOGROSSENSE Nº DE DE
DE 2015

ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – NACIONAL. EMENDA PARLAMENTAR Nº 81001085 PROPOSTA Nº 912031/15-002				
Ambiente	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Centro de Saúde Irmã Teodora	Ampliação do Centro de Saúde Irmã Teodora, no município de Paranatinga/MT CNES: 2390949.	114m²	2.193,00	250.002,00

Justificativa:

A necessidade de ampliação do Centro de Saúde Irmã Teodora justifica-se pela necessidade de conclusão da obra, tendo em vista que outra emenda contemplou apenas parte da ampliação.

Com a atual emenda pleiteada será custeada a ampliação de 114 m² do Centro de Saúde Irmã Teodora compreendendo a cozinha/refeitório, abrigo de resíduos sólidos e 420 m² referente ao entorno do prédio com calçamento e jardinagem.

Vale ressaltar que no Centro de Saúde Irmã Teodora e serão realizados procedimentos de média complexidade, contemplando 35 leitos, de observação clínica até 24 horas, adulto, feminino e infantil. CNES 2390949. A Obra será realizada na Av. Brasil, 1562, esquina com a Rua Osvaldo Cândido Pereira, beneficiará uma população de 20.703 e será finalizada em 12 meses com a liberação do recurso financeiro. O município possui recursos humanos

Avenida Brasil, nº 1562, Centro, Paranatinga, CEP 78870-000 – fone: (66)3573-3141

Indeizele Belém do Rio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 123/15



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

capacitados e habilitados para operacionalização e funcionamento da unidade de Saúde, conforme Termo de Capacidade Técnica.

As ofertas de serviços de média complexidade serão melhoradas ampliando o espaço físico pode-se também ampliar o atendimento e a comodidade dos pacientes pois estes espaços são complementares à ampliação já iniciada.

Lindineide Belém de Freitas
Secretária Mun. Saúde
Portaria 119/2013

Lindineide Belém de Freitas
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 119/2013



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício Nº 488/2015/SMS

Paranatinga, 08 de setembro de 2015.

Exmo. Sr.
Gilberto Roque Geremias
Diretor ERR

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para apreciação da CIR, a proposta cadastrada na emenda parlamentar 81001085, do Deputado Federal Ezequiel Fonseca, que contempla o município de Paranatinga com R\$ 250.000,00 para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional.

Número da Proposta: 912031/15-2

Objeto: Ampliação do Centro de Saúde Irmã Teodora

CNES: 2390949

Contando com a aprovação e homologação desta Comissão, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Lindineide Belém de Freitas
Secretária Mun. Saúde
Portaria 119/2013

Lindineide Belém de Freitas
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 119/2013